

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Nova Colinas - MA

sexta-feira, 8 de março de 2019

Edição nº 110. Ticket: 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO
CNPJ: 01.608.768/0001-05
E-mail: novacolinas.prefeitura@gmail

DECRETO Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA COLINAS ETAPA DA XVIª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas – MA etapa da XVIª Conferência Nacional de Saúde; em caráter extraordinário, a ser realizada nos dias **09 de abril de 2019**

§1º O tema central da Conferência será: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” com os seguintes eixos temáticos:**

- I – Saúde como direito;
- II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e
- III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

§2º A VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas – MA; será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta.

§4º - As normas de organização e funcionamento da VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas /MA serão definidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA, 07 DE MARÇO DE 2018.

Renato de Paula Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Nova Colinas - MA

sexta-feira, 8 de março de 2019

Edição nº 110. Ticket: 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO

CNPJ: 01.608.768/0001-05

E-mail: novacolinas.prefeitura@gmail

Portaria nº 196, de 07 de março de 2019

Dispõe sobre a composição e atribuições da Comissão Organizadora da VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas /MA etapa da XVIª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica e as Leis 8080/90 e 8142/90.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas/MA conforme determinação legal do Decreto nº 003 de 07 de março de 2019.

Art. 2º - A VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas/MA será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas/MA será realizada dia 09 de abril de 2019, na Câmara de Vereadores de Nova Colinas/MA.

Art. 4º - A VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas/MA terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas /MA terá a seguinte composição:

Presidente: Juliana de Paula Rego;

Relatoria: Aila Maria dos Santos Freitas Silva;

Secretário Executivo: Sávia Maria da Costa Silva;

Credenciamento: Marinete Sobral da Silva, Lindalva Custodia Pereira, Claudiana Barros Maia, Jaqueline de Brito Moraes.

Secretaria de Divulgação, Comunicação e Mobilização: Maria de Jesus Pereira de Sousa, Eusinete Ribeiro Maia Aquino, Marinalva Ferreira dos Santos.

Art. 6º - A comissão organizadora contará com a equipe acima definida bem como as atribuições abaixo descritas:

Presidente: Presidir oficialmente a VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas/ MA, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos no sentido de garantir sua execução.;

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas equipes de trabalho, e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;

Relator: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados a VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas / MA e elaborar o relatório final da mesma;

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados a VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas / MA;

Secretaria de Divulgação, Comunicação e Mobilização: Se encarregará de divulgar, mobilizar e informar sobre a VIIª Conferência Municipal de Saúde de Nova Colinas /MA.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Nova Colinas - MA, 07 de março de 2019.

Renato de Paula Ribeiro
Prefeito Municipal